

## GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

| DOCUMENTO         |  |         | PROTOCOLO ELETRÔNICO |                     |
|-------------------|--|---------|----------------------|---------------------|
| Espécie           | Data   | Número  | Data                 | Número do Protocolo |
| MEMORANDO         | 29/11/2023                                     | 43/2023 | 29/11/2023 12:19     | 2023/1358630        |
| Procedência:      | MPC/PA   |         |                      |                     |
| Interessado:      | MINISTERIO PUBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ |         |                      |                     |
| Assunto:          | FISCALIZAÇÃO                                   |         |                      |                     |
| SubAssunto:       | FORNECEDORES DO ESTADO                         |         |                      |                     |
| Complemento:      |  |         |                      |                     |
| Origem:           | MPC/PA - SGCC - MPC1                           |         |                      |                     |
| Anexo/Sequencial: | 126, 127                                       |         |                      |                     |



Processo Administrativo Eletrônico do Estado do Pará

Consulta de protocolo

<https://www.sistemas.pa.gov.br/consulta-protocolo/numero/2023/1358630>

**1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 08/2023-MPC/PA, CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA FLASH MÍDIA COMUNICAÇÃO VISUAL, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA.**

Por este instrumento, o **MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ**, com sede nesta Capital, à Avenida Nazaré nº 766, inscrito no CNPJ sob o nº 05.054.978/0001-50, doravante denominado **ORGÃO GERENCIADOR**, neste ato representado pelo Secretário do MPC/PA – em exercício, Bruno Antony Dantas de Veiga Cabral, conforme a Portaria de delegação nº 134/2024/MPC/PA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.761, de 27 de março de 2024, e a empresa, **FLASH MÍDIA COMUNICAÇÃO VISUAL**, CNPJ 35.215.241/0001-32, situada na Avenida Doutor Freitas, nº 781, Bairro Sacramenta, Belém/PA, CEP 66.123-050, telefone: (91) 3085-7934, e-mail: aleixo.leonardo2@hotmail.com,, daqui por diante designada simplesmente **DETENTORA DA ATA** neste ato representada pelo Sr. Leonardo Aleixo Dias, conforme os atos constitutivos da empresa. As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 08/2023-MPC/PA, firmado em 27/11/2024, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.627, de 29/11/2023, com base no Pregão Eletrônico - SRP nº 06/2023-MPC/PA, que se regerá pelos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

**1 – O presente Termo Aditivo tem por objeto:**

**1.1 – PRORROGAR** o prazo da validade da Ata de Registro de Preços nº 08/2023-MPC-PA, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 30/11/2024 a 29/11/2025.

**1.2 - ALTERAR** o item 02 – Dos preços, especificações e quantitativos.

### **CLÁUSULA SEGUNDA– DO VALOR E PAGAMENTO**

**2.1 – O valor total desta prorrogação será de R\$ 47.626,00 (quarenta e sete mil, seiscentos e vinte e seis reais).**

| Lot e | Item | Descrição                      | Quantidade e Preços Originalmente Registrados |                |            |                         |              | 1º Pedido |                       | Quantidade e Preços Remanescentes |                          |
|-------|------|--------------------------------|---|----------------|------------|-------------------------|--------------|-----------|-----------------------|-----------------------------------|--------------------------|
|       |      |                                | UND   | Tiragem Mínima | Qt. Máxima | Preço Unit. Referencial | Valor total  | Qt.       | Valor Total do Pedido | Qt. Remanescente                  | Valor total remanescente |
| 3     | 19   | Caneta esferográfica ecológica | Un.   | 50             | 1200       | R\$ 1,55                | R\$ 1.860,00 |           | R\$ 0,00              | 1200                              | R\$ 1.860,00             |

|   |    |  |     |     |     |            |               |     |              |     |              |
|---|----|--|-----|-----|-----|------------|---------------|-----|--------------|-----|--------------|
| 3 | 20 | Copo ecológico personalizado: reutilizável, em fibra de bambu,   | Un. | 50  | 300 | R\$ 12,00  | R\$ 3.600,00  |     | R\$ 0,00     | 300 | R\$ 3.600,00 |
| 3 | 21 | Caneca personalizada: material de cerâmica tipo AAA, cor branca, com capacidade mínima 300ml,                    | Un. | 50  | 200 | R\$ 26,40  | R\$ 5.280,00  | 150 | R\$ 3.960,00 | 50  | R\$ 1.320,00 |
| 3 | 22 | Caneca térmica: Caneca em aço inox escovado com tampa em aço e alça em plástico; Capacidade entre 400ml e 500ml; | Un. | 50  | 150 | R\$ 28,00  | R\$ 4.200,00  | 50  | R\$ 1.400,00 | 100 | R\$ 2.800,00 |
| 3 | 23 | Camisa: Camisas gola polo, unissex, em malha de algodão, manga curta, logo bordada                               | Un. | 50  | 400 | R\$ 35,00  | R\$ 14.000,00 | 210 | R\$ 7.350,00 | 190 | R\$ 6.650,00 |
| 4 | 24 | Crachá em PVC com fio: Confeção de crachá em PVC rígido branco, impressão digital                                | Un. | 50  | 500 | R\$ 8,00   | R\$ 4.000,00  |     | R\$ 0,00     | 500 | R\$ 4.000,00 |
| 4 | 25 | Pasta ZipZap: Pasta zip zap confeccionada em PVC   | Un. | 50  | 500 | R\$ 7,00   | R\$ 3.500,00  |     | R\$ 0,00     | 500 | R\$ 3.500,00 |
| 4 | 26 | Pasta preta, em couro sintético: Pasta na cor preta, em couro sintético  | Un. | 5   | 50  | R\$ 90,00  | R\$ 4.500,00  | 5   | R\$ 450,00   | 45  | R\$ 4.050,00 |
| 4 | 27 | Prisma em acrílico: Prisma em acrílico   | Un. | 20  | 50  | R\$ 8,00   | R\$ 400,00    | 20  | R\$ 160,00   | 30  | R\$ 240,00   |
| 4 | 28 | Adesivo para plotagem: Adesivo leitoso   | M²  | 2   | 150 | R\$ 38,00  | R\$ 5.700,00  | 2   | R\$ 76,00    | 148 | R\$ 5.624,00 |
| 4 | 29 | Confeção de Lona Para Produção de Banner ou Faixa  | M²  | 2   | 150 | R\$ 38,00  | R\$ 5.700,00  | 39  | R\$ 1.482,00 | 111 | R\$ 4.218,00 |
| 4 | 30 | Backdrop ou painel de lona (Tipo Ilhós): produzida backdrop ou painel de lona vinílica                           | M²  | 8,4 | 60  | R\$ 103,00 | R\$ 6.180,00  | 22  | R\$ 2.266,00 | 38  | R\$ 3.914,00 |
| 5 | 31 | Roll-up: banner com uma base em alumínio e pvc   | Un. | 1   | 8   | R\$ 330,00 | R\$ 2.640,00  | 1   | R\$ 330,00   | 7   | R\$ 2.310,00 |

|   |    |  |                |   |    |           |               |               |               |              |
|---|----|--|----------------|---|----|-----------|---------------|---------------|---------------|--------------|
| 5 | 32 | Confecção e instalação de lona para roll-up: em lona vinílica, | M <sup>2</sup> | 2 | 60 | R\$ 59,00 | R\$ 3.540,00  | R\$ 0,00      | 60            | R\$ 3.540,00 |
|   |    |  |                |   |    |           | R\$ 65.100,00 | R\$ 17.474,00 | R\$ 47.626,00 |              |

**2.2** - O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à DETENTORA DA ATA dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**3.1.** As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do órgão, deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Programa de Trabalho: 01.032.1493.8515.0000

Natureza da Despesa: 33.90.30.00 33.90.39.00

Fonte de Recurso/ Origem do Recurso Estadual: 01500000001

### **CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO**

**4.1.** Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

### **CLÁUSULA QUINTA: DA PUBLICAÇÃO**

**5.1.** Incumbirá ao órgão gerenciador providenciar a publicidade do presente instrumento:

a – em forma de extrato, no Diário Oficial do Estado do Pará – DOE/PA, no prazo de 10 dias, contados da data de sua assinatura, conforme estabelece a Constituição do Estado do Pará, em seu artigo 28, § 5º.

b – no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no artigo 61, §1º da Lei 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai assinado eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem.

Belém/PA, 25 de novembro de 2024.

**BRUNO ANTONY DANTAS DE VEIGA CABRAL**  
Secretário do MPC/PA – em exercício  
Órgão Gerenciador

**LEONARDO ALEIXO DIAS**  
Socio-proprietário  
Detentora da Ata

## OUTRAS MATÉRIAS

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****Nº do Termo Aditivo: 1****Nº da ARP: 08/2023-MPC/PA**

Objeto da ARP: Serviço de elaboração de projetos gráficos, materiais gráficos e promocionais.

Valor estimado da ARP: R\$ 65.100,00 (sessenta e cinco mil e cem reais)

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 06/2023-MPC/PA

Gerenciador da ARP: Ministério Público de Contas do Estado do Pará (CNPJ 05.054.978/0001-50)

Detentor da ARP: Flash Mídia Comunicação Visual (CNPJ 35.215.241/00001-32).

Objeto e Justificativa do Aditamento: prorrogação da validade da ata

Valor estimado do Aditamento: R\$ 47.626,00 (quarenta e sete mil, seiscentos e vinte e seis reais)

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 01.032.1493.8515.0000

Natureza da Despesa: 33.90.30.00 33.90.39.00

Fonte de Recurso/ Origem do Recurso Estadual: 01500000001

Data da assinatura: 28/11/2024

Ordenador Responsável: Bruno Antony Dantas de Veiga, Secretário do MPC/PA – em exercício

**Protocolo: 1148033****PORTARIA Nº 645/2024/MPC/PA**

O Secretário do Ministério Público de Contas do Estado, em exercício, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA nº 134/2024/MPC/PA, de 26/03/2024,

CONSIDERANDO o que consta do Processo PAE nº 2024/1340514;

RESOLVE:

Art. 1º MANDAR AVERBAR, em favor do servidor ELTON JONAS PEREIRA DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de Analista Ministerial - Especialidade: Controle Externo, matrícula nº 200300;

I – O tempo de serviço público de 2.996 (dois mil, novecentos e noventa e seis) dias, correspondentes a 08 (oito) anos, 02 (dois) meses e 16 (dezesseis) dias, compreendidos no período de 17/08/2015 a 29/10/2023, para fins de Adicional por Tempo de Serviço, Aposentadoria e Disponibilidade; e

II – O tempo de efetivo serviço público ininterrupto prestado nos períodos de 17/08/2015 a 16/08/2018 e de 17/08/2021 a 29/10/2023, para fins de Licença-Prêmio.

Art. 2º Revogar a PORTARIA nº 302/2018/MPC/PA, de 05/10/2018.

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 29 de novembro de 2024.

Assinado eletronicamente

BRUNO ANTONY DANTAS DE VEIGA CABRAL

Secretário do MPC/PA, em Exercício

**Protocolo: 1148055****PORTARIA Nº 641/2024/MPC/PA**

O Subprocurador-Geral de Contas do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA nº 134/2024/MPC/PA, de 26/03/2024,

CONSIDERANDO o que consta do Processo PAE nº 2024/1372835;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Procurador de Contas GUILHERME DA COSTA SPERRY, matrícula nº 200197, para responder pelas atribuições da 7ª Procuradoria de Contas, nos períodos de 10 a 13/12/2024 e de 16 a 18/12/2024, em razão do afastamento do titular.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 28 de novembro de 2024.

Assinado eletronicamente

STANLEY BOTTI FERNANDES

Subprocurador-Geral de Contas

**Protocolo: 1148057****MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ****PORTARIA****PORTARIA Nº 7059/2024-MP/PGJ**

Aplicação de Penalidade de Multa vinculada ao Processo nº 47/2024-SGJ-TA, Protocolo SIP nº 1853/2024, arbitrada em desfavor da Empresa INPROJECT PROJETOS LTDA, pelo descumprimento de obrigações fixadas no Contrato nº 108/2023-MPPA, decorrente da Tomada de Preços nº 003/2023-MPPA.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a instauração do procedimento de apuração da responsabilidade da Empresa INPROJECT PROJETOS LTDA, em sua atuação no Contrato nº 108/2023-MPPA, objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Elaboração de Projetos Básicos e Executivos de Arquitetura e Complementares de Engenharia, incluindo documentos e especificações técnicas, planilhas de quantitativos e de custos, planilhas de composição de custos unitários e Cronograma Físico-Financeiro para Construção da Sede de Benevides, Reforma e Ampliação da Sede de Bragança, Construção da Sede de São Miguel do Guamá e Construção da Sede de Santa Isabel (Lote I);

CONSIDERANDO que o processo administrativo trata do descumprimento das obrigações previstas no Contrato nº 108/2023-MPPA, com aplicação de multa conforme rege a CLÁUSULA NONA – DIREITOS E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA, no subitem 9.2.1, especificamente a reforma e ampliação do prédio sede do Ministério Público do Estado do Pará no município de

Identificador de autenticação: 9B31492.968B.7EF.15014B73B868B67DA7

Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

Nº do Protocolo: 2023/1358630 Anexo/Sequencial: 127

Bragança e a construção da sede no município de São Miguel do Guamá, conforme mencionado no Ofício nº 002/2024-MPPA/DOM e detalhado no Memorando nº 001/2024-MP/DOM/DIVARQ;

CONSIDERANDO que foi expedido o Ofício nº 100/2024-SGJ/MPPA à Empresa INPROJECT PROJETOS LTDA, notificando acerca da instauração do Processo Administrativo nº 47/2024-SGJ-TA, para apuração de responsabilidade por suposto descumprimento contratual, da conduta que lhe foi imputada, da concessão de prazo para apresentação de Defesa Prévia, da forma de obtenção de cópia dos autos do processo, tudo em conformidade com os diplomas legais;

CONSIDERANDO a supremacia do interesse público e os princípios da legalidade, da razoabilidade e da proporcionalidade;

RESOLVE:

I – APLICAR, à empresa INPROJECT PROJETOS LTDA, a sanção de MULTA no valor de R\$ 77.832,92 (setenta e sete mil, oitocentos e trinta e dois reais e noventa e dois centavos), previsto no subitem 11.3.1 do instrumento contratual, conforme a seguir:

| Contrato 108/2023-MPPA - Multa prevista no subitem 11.3.1   |                                |
|---|--------------------------------|
| Reforma e Ampliação da Sede de Bragança   |                                |
| ANTEPROJETO<br>Valor da etapa = R\$ 9.351,17<br>Prazo para execução em dias úteis = 21 dias<br>Dias de atraso = 50 dias<br>Fator percentual = 30% | VALOR DA MULTA<br>R\$ 6.679,41 |

| Contrato 108/2023-MPPA - Multa prevista no subitem 11.3.1   |                                 |
|---|---------------------------------|
| Reforma e Ampliação da Sede de São Miguel do Guamá  |                                 |
| ANTEPROJETO<br>Valor da etapa = R\$ 25.758,44<br>Prazo para execução em dias úteis = 11 dias<br>Dias de atraso = 84 dias<br>Fator percentual = 30%    | VALOR DA MULTA<br>R\$ 59.010,25 |
| PROJETO BÁSICO<br>Valor da etapa = R\$ 38.637,66<br>Prazo para execução em dias úteis = 21 dias<br>Dias de atraso = 33 dias<br>Fator percentual = 20% | VALOR DA MULTA<br>R\$ 12.143,26 |
| TOTAL DA MULTA (SUBITEM 11.3.1)   | R\$ 77.832,92                   |

II – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

BELÉM, 22 de novembro de 2024

**Protocolo: 1148131****PORTARIA Nº 7060/2024-MP/PGJ**

Aplicação de Penalidade de Multa vinculada ao Processo nº 57/2024-SGJ-TA, Protocolo SIP nº 6221/2024, arbitrada em desfavor da Empresa LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A, pelo descumprimento de obrigações fixadas no Contrato nº 145/2023-MPPA, decorrente do Pregão Eletrônico nº 028/2023-MPPA.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a instauração do procedimento de apuração da responsabilidade da Empresa LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A, em sua atuação no Contrato nº 145/2023-MPPA, objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos sem motorista, por quilometragem livre, sem combustível, para transporte de pessoas em serviço (Membros, Servidores e Colaboradores) do MPPA, materiais, documentos e pequenas cargas, para atender a demanda do Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que o processo administrativo trata da suposta inexecução parcial dos serviços, com a consequente violação dos itens 4.1.11, 4.1.12, 4.1.13, 6.2.7, 6.2.8, 4.3.3 e 4.3.10 do instrumento contratual, conforme mencionado no Ofício nº 012/2024-ST-DSG/DAD;

CONSIDERANDO que foi expedido o Ofício nº 137/2024-SGJ/MPPA à Empresa LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A, notificando acerca da instauração do Processo Administrativo nº 57/2024-SGJ-TA, para apuração de responsabilidade por suposto descumprimento contratual, da conduta que lhe foi imputada, da concessão de prazo para apresentação de Defesa Prévia, da forma de obtenção de cópia dos autos do processo, tudo em conformidade com os diplomas legais;

CONSIDERANDO a supremacia do interesse público e os princípios da legalidade, da razoabilidade e da proporcionalidade;

RESOLVE:

I – APLICAR, à empresa LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A, a sanção de MULTA no percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor total do objeto adjudicado, correspondente ao valor de R\$ 8.199,98 (oito mil, cento e noventa e nove reais e oito centavos), nos termos da Cláusula Oitava, subitem 8.3.3 (II e IV), conforme abaixo:

| CONTRATO Nº 145/2023-MPPA |                        |                                       |              |
|---------------------------|------------------------|---------------------------------------|--------------|
| ITEM                      | VALOR UNITÁRIO DO ITEM | CLÁUSULA 8ª - SUBITEM 8.3.3 (II e IV) |              |
|                           |                        | PERCENTUAL                            | MULTA        |
| 04                        | R\$ 81.999,84          | 10%                                   | R\$ 8.199,98 |

II – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

BELÉM, 22 de novembro de 2024

**Protocolo: 1148140**